



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

COLEÇÃO DAS LEIS

DE 1931 — VOLUME II

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETOS DE MAIO A AGOSTO

IMPrensa NACIONAL

RIO DE JANEIRO — 1942

DECRETO N. 20.129 — DE 18 DE JUNHO DE 1931

Determina que seja exercido por general de brigada o comando da 6.ª Região Militar

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve determinar que seja exercido por general de brigada o comando da 6.ª Região Militar, ficando assim modificado o decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.130 — DE 19 DE JUNHO DE 1931

Suprime no quadro do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, um cargo de fiel da tesouraria e outro de fiel da pagadoria.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Ficam suprimidos no quadro do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil um cargo de fiel da tesouraria e outro de fiel da pagadoria; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.131 — DE 19 DE JUNHO DE 1931

Suprime um lugar de escrevente na Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 1.º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo único. Fica suprimido no quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil um lugar de escrevente da 4.ª Divisão, vago com a exoneração de Durval Tavares de Albuquerque.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.